



# Diário Oficial

ELETRÔNICO

Nº 387

João Pessoa - Terça-feira, 29 de janeiro de 2013

Ministério Público da Paraíba

## ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### ATO Nº 002/2013

João Pessoa, 25 de janeiro de 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em exercício, nos termos do art. 127, § 2º da Constituição Federal vigente, art. 126, inciso II, da Constituição Estadual, c/c o art. 15, inciso VII da Lei Orgânica do Ministério Público e art. 13 da Instrução Normativa GPGJ nº 05/2008 e considerando o contido nos autos do procedimento administrativo sob o nº 2013/1.994 - doc. Nº 225.957, bem como a decisão nele proferida,

RESOLVE homologar a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor ICARO RAMALHO DIONÍSIO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Promotoria, Especialidade Economia, matrícula nº 701.680-8, nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 23 da Resolução CPJ nº 003/93 – Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público – parte integrante, complementar e subsidiário da Lei nº 5.700 de 07 de janeiro de 1993.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

NELSON ANTÔNIO CAVALCANTE LEMOS

Procurador-Geral de Justiça

em exercício

### ATO Nº 003/2013

João Pessoa, 25 de janeiro de 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em exercício, nos termos do art. 127, § 2º da Constituição Federal vigente, art. 126, inciso II, da Constituição Estadual, c/c o art. 15, inciso VII da Lei Orgânica do Ministério Público e art. 13 da Instrução Normativa GPGJ nº 05/2008 e considerando o contido nos autos do procedimento administrativo sob o nº 2013/1.993 - doc. Nº 225.956, bem como a decisão nele proferida,

RESOLVE homologar a avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora ISABEL CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Promotoria, Especialidade Psicologia, matrícula nº 701.678-7, nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 23 da Resolução CPJ nº 003/93 – Regulamento Administrativo do Quadro de Servidores Auxiliares do Ministério Público – parte integrante, complementar e subsidiário da Lei nº 5.700 de 07 de janeiro de 1993.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

NELSON ANTÔNIO CAVALCANTE LEMOS

Procurador-Geral de Justiça

em exercício

### PORTARIA Nº 056/DIAFU

João Pessoa, 29 de janeiro de 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VIII, letra "b" da Lei Complementar nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSM nº 002/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J, edição de 30 de julho de 2009, RESOLVE designar os Procuradores de Justiça abaixo relacionados, para exercerem atribuições como Procuradores Plantonistas nos dias úteis e finais de semana, durante o mês de

fevereiro de 2013, da seguinte forma:

CUMPRA-SE

PUBLIQUE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justiça

VIDE TABELA EM ANEXO

### PORTARIA Nº 057/DIAFU

João Pessoa, 29 de janeiro de 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSM nº 002/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J, edição de 30 de julho de 2009, RESOLVE designar os Assessores de Gabinete, abaixo relacionados, para funcionarem como Plantonistas junto aos Procuradores de Justiça, nos dias úteis e finais de semana, durante o mês de fevereiro de 2013, da seguinte forma:

CUMPRA-SE

PUBLIQUE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justiça

VIDE TABELA EM ANEXO

### PORTARIA Nº 095/2013 DIADM

João Pessoa, 25 de janeiro de 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, e a decisão no Processo nº 226.379/2013, RESOLVE interromper, a partir de 25.01.2013, o gozo das férias individuais da servidora RAQUEL PAIVA CHAVES FILGUEIRAS, Oficial de Promotoria I, matrícula nº 700.164-9, referente ao exercício 2010, anteriormente fixadas para serem gozadas de 14.01 a 12.02.2013, ficando os dias restantes para gozo oportuno.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

NELSON ANTÔNIO CAVALCANTE LEMOS

Procurador-Geral de Justiça em exercício

### PORTARIA Nº 096/2013 DIADM

João Pessoa, 25 de janeiro de 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, e a decisão no Processo nº 226.676/2013, RESOLVE interromper, a partir de 28.01.2013, o gozo das férias individuais da servidora DINÉLIA CARNEIRO DA SILVA, Agente de Promotoria, matrícula nº 127.058-3, referente ao exercício 2013, anteriormente fixadas para serem gozadas de 07.01 a 05.02.2013, ficando os 09 (nove) dias restantes para gozo oportuno.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

NELSON ANTÔNIO CAVALCANTE LEMOS

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

1º Subprocurador-Geral de Justiça:

Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

2º Subprocuradora-Geral de Justiça:

Proc. Kátia Rejane Lira Lucena

Corregedor-Geral do Ministério Público:

Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Secretário-Geral:

Prom. Francisco Lianza Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Janete Maria Ismael da Costa

Macedo

Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado

Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias

Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

3ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Proc. Doriel Veloso Gouveia

Proc. Marcus Vilar Souto Maior

4ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. José Raimundo de Lima

Proc. Marilene de Lima C. Carvalho

Proc. Jacilene Nicolau Faustino Gomes

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano

Proc. Maria Lurdélia D. A. Melo

Proc. José Roseno Neto

Proc. Antônio de Pádua Torres

Proc. Kátia Rejane M L de Lucena

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Proc. Alvaro Cristino Pinto Gadelha

Campos

CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho -

Procurador-Geral de Justiça (Presidente)

Alcides Orlando de Moura Jansen -

Corregedor-Geral do Ministério Público

Proc. José Marcos Navarro Serrano

Proc. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena

Proc. José Roseno Neto

Proc. Nelson Antonio Cavalcanti Lemos

Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho

Prom. Francisco Lianza Neto

(Secretário)

OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ouvidor Proc. Doriel Veloso Gouveia



Ministério Público da Paraíba  
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br  
Site: www.mp.pb.gov.br

**PORTARIA Nº 097/2013 DIADM****João Pessoa, 25 de janeiro de 2013**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, e a decisão no Processo nº 226.674/2013,

**RESOLVE** interromper, a partir de 21.01.2013, o gozo das férias individuais do servidor ANTÔNIO VILAR, Assistente de Processamento de Dados do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Instituição, matrícula nº 700.248-3, referente ao exercício 2013, anteriormente fixadas para serem gozadas de 07.01 a 05.02.2013, ficando os 16 (dezesesseis) dias restantes para gozo oportuno.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

NELSON ANTÔNIO CAVALCANTE LEMOS

Procurador-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA Nº 098/2013 DIADM****João Pessoa, 25 de janeiro de 2013**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o contido no § único, do art. 7º da Resolução Conjunta CPJ/CSMP nº 002/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J., edição de 26 de março de 2010,

**RESOLVE** designar os servidores da Diretoria de Apoio Funcional, Carmém Selma dos Santos Durier, matrícula n.º 700.383-8, e Giovanni José Lira de Oliveira, matrícula n.º 700.161-4, para funcionarem, no plantão extraordinário, junto aos Procuradores de Justiça, durante os dias 26 e 27 de janeiro de 2013.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

NELSON ANTÔNIO CAVALCANTE LEMOS

Procurador-Geral de Justiça

em exercício

**PORTARIA Nº 099/2013 DIADM****João Pessoa, 25 de janeiro de 2013**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, e a decisão no Processo nº 226.687/2013,

**RESOLVE** interromper, a partir de 28.01.2013, o gozo das férias individuais do servidor ARQUIMEDES GUEDES RODRIGUES, Auditor de Contas Públicas da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Instituição, matrícula nº 701.381-7, referente ao exercício 2013, anteriormente fixadas para serem gozadas de 07.01 a 05.02.2013, ficando os 09 (nove) dias restantes para gozo oportuno.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

NELSON ANTÔNIO CAVALCANTE LEMOS

Procurador-Geral de Justiça em exercício

**PORTARIA Nº 0100/2013 DIADM****João Pessoa, 25 de janeiro de 2013**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual), em obediência a Portaria nº 1.763/11, de 18.11.11, e tendo em vista o contido no Processo nº 216.818/13,

**RESOLVE** tornar público que o servidor CLAUDENI OLEGÁRIO LEMOS, matrícula nº 75.186-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, encontra-se à disposição desta Procuradoria-Geral de Justiça.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

NELSON ANTÔNIO CAVALCANTE LEMOS

Procurador-Geral de Justiça

em exercício

**PORTARIA Nº 0101/2013 DIADM****João Pessoa, 29 de janeiro de 2013**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VII, da Lei Complementar no 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o disposto no art. 126, II, da Constituição Estadual, c/c a Lei no 8.470, de 08.01.2008, publicada no D.O de 09.01.2008, e considerando o contido no Processo Administrativo N.º 226.797/13, **RESOLVE** nomear, a partir de 01/02/2013, RAIZA CARVALHO DE PAIVA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR V DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, Código MP-NAGB-609, desta Procuradoria-Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0102/2013 DIADM****João Pessoa, 29 de janeiro de 2013**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, e a decisão no Processo nº 222.736/2013,

**RESOLVE** interromper, a partir de 18.01.2013, o gozo das férias individuais do servidor EDSON ALVES DINIZ, Agente Penitencional do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Instituição, matrícula nº 701.708-1, referente ao exercício 2013, anteriormente fixadas para serem gozadas de 07.01 a 05.02.2013, ficando os 19 (dezenove) dias restantes para gozo oportuno.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0103/2013 DIADM****João Pessoa, 29 de janeiro de 2013**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço, e a decisão no Processo nº 222.734/2013,

**RESOLVE** interromper, a partir de 18.01.2013, o gozo das férias individuais do servidor ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA, Oficial de Promotoria I, matrícula nº 700.140-1, referente ao exercício 2013, anteriormente fixadas para serem gozadas de 07.01 a 05.02.2013, ficando os 19 (dezenove) dias restantes para gozo oportuno.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justiça

**ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****EDITAL DE 3ª ENTRÂNCIA Nº 03/2013****João Pessoa, 18 de janeiro de 2013**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, pelo seu Presidente, abaixo assinado, torna público para conhecimento dos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que se encontra vago o cargo 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE, de 3ª entrância, em decorrência da falta de interessado na remoção, devendo os interessados em PROMOÇÃO pelo critério de MERECEMENTO no prazo de 10 ( dez ) dias, art. 120 c/c o art. 244 da Lei Complementar nº 97/2010, contados na forma estabelecida nos §§ 3º e 4º do art. 4º da Lei

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Procurador-Geral de Justiça:  
Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

1º Subprocurador-Geral de Justiça:  
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

2º Subprocuradora-Geral de Justiça:  
Proc. Kátia Rejane Lira Lucena

Corregedor-Geral do Ministério Público:  
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Secretário-Geral:  
Prom. Francisco Lianza Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª PROCURADORIA CÍVEL:  
Proc. Janete Maria Ismael da Costa

Macedo  
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado

Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias

Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

3ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Proc. Doriel Veloso Gouveia

Proc. Marcus Vilar Souto Maior

4ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. José Raimundo de Lima

Proc. Marilene de Lima C. Carvalho

Proc. Jacilene Nicolau Faustino Gomes

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano

Proc. Maria Lurdélia D. A. Melo

Proc. José Roseno Neto

Proc. Antônio de Pádua Torres

Proc. Kátia Rejane M L de Lucena

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Proc. Alvaro Cristino Pinto Gadelha

Campos

CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho -

Procurador-Geral de Justiça (Presidente)

Alcides Orlando de Moura Jansen -

Corregedor-Geral do Ministério Público

Proc. José Marcos Navarro Serrano

Proc. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena

Proc. José Roseno Neto

Proc. Nelson Antonio Cavalcanti Lemos

Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho

Prom. Francisco Lianza Neto

(Secretário)

OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ouvidor Proc. Doriel Veloso Gouveia



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br

Site: www.mp.pb.gov.br

n. 11.419/2006, observando ainda o que disciplina a Resolução CSMP Nº 003/2011 e sua alteração, requerer sua inscrição ao preenchimento do referido cargo vago.

SALA DE SESSÕES DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2013. OSWALDO TRIGUEIRO DE VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP

## ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

### PAUTA/CPJ Nº 01

João Pessoa, 29 de janeiro de 2013

PAUTA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2013 (quinta-feira)

HORA: 14H30

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA (3º andar do Prédio Proc. de Justiça João Bosco Carneiro).

1º) Abertura da sessão pelo Presidente;

2º) Leitura da ata da sessão anterior, discussão e aprovação;

3º) Comunicações do Presidente; (sem comunicação)

4º) Comunicações do Corregedor-Geral do Ministério Público; (sem comunicação)

5º) Comunicações dos membros do Colégio de Procuradores; (sem comunicações)

6º) Leitura do expediente (sem expediente);

7º) Leitura da ordem do dia;

Apreciação:

7.1) Escolha do novo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça. (Fundamentação: art. 18 da LOMP).

7.2) Minuta de Anteprojeto de Lei Ordinária n. 01/2013 - Fixa subsídios de membros do Ministério Público da Paraíba.

7.3) Minuta de Anteprojeto de Lei Ordinária n. 02/2013 - Fixa percentual para revisão geral anual da remuneração dos Servidores Auxiliares do Ministério Público da Paraíba, e dá outras providências.

8º) Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

9º) Encerramento da sessão pelo Presidente.

## ATOS DA 2ª SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### RESENHA Nº 006/2013 DIADM

João Pessoa, 29 de janeiro de 2013

Decisões proferidas:

DEFERIDOS:

223.369/2013 Arlene Passos da Silva Maciel / 224.239/2013 Carlos Antonio Fragoso Guimarães / 223.302/2013 Eduardo Caetano de Araujo / 222.383/2013 Eduardo Caetano de Araujo / 225.135/2013 Fernando Espínola Malagueta / 224.952/2013 Gustavo Figueiredo Porto / 225.133/2013 Janiffer Cartaxo Arruda Malagueta / 225.351/2013 Jucerlandio Alves de Assis / 223.865/2013 Lidiclecia Sa Cabral de Melo / 225.882/2013 Manoel Lopes de Melo Filho  
KATIA REJANE MEDEIROS LIRA LUCENA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

### ATO Nº 01/2013

João Pessoa, 23 de janeiro de 2013

ATO – 01/2013 – Que estabelece o cronograma de inspeções a serem realizadas pela Promotoria das Fundações em organizações do terceiro setor de Campina Grande e disciplina o trabalho que será empreendido junto às fundações e entidades de interesse social

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DAS FUNDAÇÕES DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais inscritas no art. 48 da Lei Complementar estadual 97/2010 e art. 66 do Código Civil,

CONSIDERANDO a necessidade de se verificar in loco as reais condições de funcionamento das fundações de Campina Grande, bem como a importância de se averiguar o trabalho das entidades de interesse social, a fim de proceder a uma avaliação do cumprimento das finalidades estatutárias destas organizações, conforme disposto no art. 14, II da Resolução CPJ 01/2006,

CONSIDERANDO a obrigação legal da Promotoria das Fundações de manter um cadastro atualizado com informações de tais organizações do terceiro setor e de realizar visitas periódicas e fiscalização em tais entidades, por força do disposto no art. 48, I da Lei Complementar estadual 97/2010,

CONSIDERANDO a possibilidade de elaboração de um banco de dados com informações mais detalhadas sobre a atividade das fundações e entidades de interesse social, favorecendo a realização de um diagnóstico deste setor em Campina Grande,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer o calendário de inspeções das entidades do terceiro setor de Campina Grande para o ano de 2013, discriminando, no anexo I deste Ato, a lista das entidades e as respectivas datas da fiscalização a ser empreendida.

Art. 2º – As inspeções serão realizadas pelo Promotor titular da Promotoria das Fundações e por uma equipe de servidores da Promotoria de Campina Grande, os quais procederão a uma divisão interna de serviço, a fim de agilizar a atividade.

§1º – As fundações serão inspecionadas em suas respectivas sedes, aplicando-se o questionário constante do anexo II deste Ato, a ser respondido pelo seu representante, verificando-se, ainda, o regular funcionamento da entidade e a observância da obrigação de manutenção dos livros contábeis básicos, com as devidas anotações e demais documentos indicados no art. 22 e 28 da Resolução CPJ 01/2006.

§2º – As entidades de interesse social, selecionadas previamente mediante averiguação dos atos constitutivos das associações, através de dados fornecidos pelo Cartório de Serviço Notarial e Registral de Campina Grande, deverão ser inspecionadas mediante a análise dos questionários encaminhados às suas sedes, observando-se, sobretudo, se estas são beneficiárias de subvenções ou auxílios do poder público.

Art. 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 23 de janeiro de 2013.

Lúcio Mendes Cavalcante

Promotor de Justiça

VIDE DOCUMENTOS EM ANEXO

### PORTARIA Nº 001/2003

João Pessoa, 16 de janeiro de 2013

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 001/2013.

A Bela. MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS, Promotora de Justiça da Execução Penal, ora em substituição na Comarca de Guarabira, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pelo artigo 129, II da Cf/88 c/c 25, IV, a, da Lei 8.625/93;

CONSIDERANDO o teor da denúncia aportada a esta Promotoria no sentido de que os treliches destinados aos pernoites dos apenados dos regimes semiaberto e aberto do Presídio Vicente Claudino encontram-se em precárias condições físicas, com rachaduras e infiltrações que comprometem a segurança dos detentos, inclusive, sem a devida colocação de guarda-corpo, tanto que na noite do dia 15 do corrente um recuperando caiu do 3º andar, vindo a fraturar ossos;

CONSIDERANDO que tal fato constitui violação ao princípio da

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Procurador-Geral de Justiça:  
Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

1º Subprocurador-Geral de Justiça:  
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

2º Subprocuradora-Geral de Justiça:  
Proc. Kátia Rejane Lira Lucena

Corregedor-Geral do Ministério Público:  
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Secretário-Geral:  
Prom. Francisco Lianza Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª PROCURADORIA CÍVEL:  
Proc. Janete Maria Ismael da Costa  
Macedo

Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado

Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias

Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

3ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Proc. Doriel Veloso Gouveia

Proc. Marcus Vilar Souto Maior

4ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. José Raimundo de Lima

Proc. Marilene de Lima C. Carvalho

Proc. Jacilene Nicolau Faustino Gomes

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano

Proc. Maria Lurdélia D. A. Melo

Proc. José Roseno Neto

Proc. Antônio de Pádua Torres

Proc. Kátia Rejane M L de Lucena

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Proc. Alvaro Cristino Pinto Gadelha

Campos

CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho -

Procurador-Geral de Justiça (Presidente)

Alcides Orlando de Moura Jansen -

Corregedor-Geral do Ministério Público

Proc. José Marcos Navarro Serrano

Proc. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena

Proc. José Roseno Neto

Proc. Nelson Antonio Cavalcanti Lemos

Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho

Prom. Francisco Lianza Neto

(Secretário)

OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ouvidor Proc. Doriel Veloso Gouveia



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br

Site: www.mp.pb.gov.br

dignidade humana, insculpido na nossa Carta Magna, assim como, às diretrizes preconizadas na Lei 7.210/84, máxime no seu artigo 1º, que reza que o Estado deverá proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, na qualidade de membro da Execução Penal, fiscalizá-la, velando pelo efetivo cumprimento da assistência prevista o artigo 10 do mencionado Diploma Legal, em todas as suas modalidades;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar e sanear ditas irregularidades, este Órgão Ministerial

RESOLVE:

Determinar a instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, referente os fatos supracitados e apurar as possíveis irregularidades apresentadas, autuando as presentes peças e registrando-se como tal, bem como, processando a secretaria a referida autuação em seu próprio original, numerando-se, enfim, suas páginas.

Desde logo, fica determinado a expedição de ofícios:

1. Ao Secretário da Administração Penitenciária, para que encete providências com o fito de sanear sobredita situação;
2. Ao Corpo de Bombeiros local, para que realize inspeção na apontada Unidade Prisional, devendo emitir o Laudo conclusivo em 05 dias;
3. Ao CREA, para que, igualmente, realize vistoria na Casa Prisional Vicente Claudino, expedindo Parecer Técnico, no mesmo prazo supra.
4. Ao Corregedor-Geral do Ministério Público, solicitando-lhe a sua intercessão junto à SEAP.

Cumpra-se.

Guarabira, 16 de janeiro de 2013.

MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS

PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO

## ATOS DA COORDENAÇÃO DA GEPLAG

### PORTARIA GEPLAG Nº 02/GEPLAG

João Pessoa, 29 de janeiro de 2013

Altera o Calendário Anual da Gestão Estratégica para o exercício de 2013.

O Coordenador da Gerência de Planejamento e Gestão – GEPLAG, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Ato nº 003/2012 e, ainda, atendendo o que dispõe o § 1º, do art. 2º do Regimento Interno da Geplag,

Considerando a realização do Seminário Boas Práticas do MP, a ser realizado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos dias 16 e 17 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o CALENDÁRIO ANUAL DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE 2013, relativamente ao Encontros Regionais, conforme tabela anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2013.

RANIERE DA SILVA DANTAS

Promotor de Justiça

Coordenador da Geplag

VIDE TABELA EM ANEXO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Procurador-Geral de Justiça:  
Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

1º Subprocurador-Geral de Justiça:  
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

2º Subprocuradora-Geral de Justiça:  
Proc. Kátia Rejane Lira Lucena

Corregedor-Geral do Ministério Público:  
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Secretário-Geral:  
Prom. Francisco Lianza Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª PROCURADORIA CÍVEL:  
Proc. Janete Maria Ismael da Costa  
Macedo

Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado

Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias

Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

3ª PROCURADORIA CÍVEL:  
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Proc. Doriel Veloso Gouveia

Proc. Marcus Vilar Souto Maior

4ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. José Raimundo de Lima  
Proc. Marilene de Lima C. Carvalho  
Proc. Jacilene Nicolau Faustino Gomes

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano

Proc. Maria Lurdélia D. A. Melo

Proc. José Roseno Neto

Proc. Antônio de Pádua Torres

Proc. Kátia Rejane M L de Lucena

Proc. Paulo Barbosa de Almeida  
Proc. Alvaro Cristino Pinto Gadelha  
Campos

CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho -

Procurador-Geral de Justiça (Presidente)

Alcides Orlando de Moura Jansen -

Corregedor-Geral do Ministério Público

Proc. José Marcos Navarro Serrano

Proc. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena

Proc. José Roseno Neto

Proc. Nelson Antonio Cavalcanti Lemos

Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho  
Prom. Francisco Lianza Neto  
(Secretário)

OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ouvidor Proc. Doriel Veloso Gouveia



Ministério  
Público da  
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br

Site: www.mp.pb.gov.br

FINAIS DE SEMANA E FERIADOS	
DIAS	PROCURADORES
02 e 03/02/13	- Dr. José Marcos Navarro Serrano
09 e 10/02/13	- Dr <sup>a</sup> Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
11 e 12/02/13	- Dr <sup>a</sup> Janete Maria Ismael da Costa Macedo
16 e 17/02/13	- Dr <sup>a</sup> Sônia Maria Guedes Alcoforado
23 e 24/02/13	- Dr <sup>a</sup> Lúcia de Fátima Maia de Farias
DIAS ÚTEIS	
DIAS	PROCURADORES
01/02/13	- Dr. José Roseno Neto
04/02/13	- Dr <sup>a</sup> Otanilza Nunes de Lucena
05/02/13	- Dr. Francisco Sagres Macedo Vieira
06/02/13	- Dr. Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
07/02/13	- Dr <sup>a</sup> Marilene de Lima Campos de Carvalho
08/02/13	- Dr <sup>a</sup> Jacilene Nicolau Faustino Gomes
13/02/13	- Dr. José Marcos Navarro Serrano
14/02/13	- Dr <sup>a</sup> Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
15/02/13	- Dr <sup>a</sup> Janete Maria Ismael da Costa Macedo
18/02/13	- Dr <sup>a</sup> Sônia Maria Guedes Alcoforado
19/02/13	- Dr <sup>a</sup> Lúcia de Fátima Maia de Farias
20/02/13	- Dr. Francisco de Paula Ferreira Lavôr
21/02/13	- Dr. Antônio de Pádua Torres
22/02/13	- Dr <sup>a</sup> . Maria Salete de Araújo Melo Porto
25/02/13	- Dr. Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
26/02/13	- Dr. José Raimundo de Lima
27/02/13	- Dr. Paulo Barbosa de Almeida
28/02/13	- Dr. Álvaro Cristino P. Gadelha Campos

<b>FINAIS DE SEMANA</b>		
<b>DIAS</b>	<b>ASSESSOR DE PROCURADOR</b>	<b>ASSESSOR INDICADO</b>
02 e 03/02/13	- Vitto Mário Leite Corrêa	- Ana Carolina Carneiro Henriques
09 e 10/02/13	- Lívia Rafaela Almeida Vasconcelos	- Alexandre Weber
11 e 12/02/13	- Érika Ferrer O. Carneiro Cruz	- Lívia Rafaela Almeida Vasconcelos
16 e 17/02/13	- José Ricardo Guedes Albuquerque	- Valderes Guerra de Farias Filho
<b>DIAS ÚTEIS</b>		
<b>DIAS</b>	<b>ASSESSOR DE PROCURADOR</b>	<b>ASSESSOR INDICADO</b>
01/02/13	- Tércio Chaves de Moura Júnior	- Alexandre Weber
04/02/13	- Alexandre Weber	- Alexandre Vitorio Serafim Freire
05/02/13	- Williane dos Santos Teixeira	- Tércio Chaves de Moura Júnior
06/02/13	- Fábio de Queiroz Nóbrega	- Vitto Mário Leite Corrêa
07/02/13	- Gabriela de Arruda Neiva	- Lívia Rafaela Almeida Vasconcelos
08/02/13	- Eliana Pereira da Silva	- Valderes Guerra de Farias Filho
13/02/13	- Vitto Mário Leite Corrêa	- Priscilla Souza da Silva
14/02/13	- Lívia Rafaela Almeida Vasconcelos	- Fábio de Queiroz Nóbrega
15/02/13	- Érika Ferrer O. Carneiro Cruz	- Agrício Luis Guedes de Carvalho
18/02/13	- José Ricardo Guedes Albuquerque	- Vanessa Lira Guerra
19/02/13	- Lygiana Gonçalves Leite de Freitas	- Alexandre Vitorio Serafim Freire
20/02/13	- Daniel Leite Barros	- Tércio Chaves de Moura Júnior
21/02/13	- Valderes Guerra de Farias Filho	- Gabriela de Arruda Neiva
22/02/13	- Agrício Luis Guedes de Carvalho	- Eliana Pereira da Silva
25/02/13	- Jailson Florentino Diniz	- Vitto Mário Leite Corrêa
26/02/13	- Hélio Nogueira de Andrade	- Lívia Rafaela Almeida Vasconcelos
27/02/13	- Vanessa Lira Guerra	- Cláudio Silveira de Souza
28/02/13	- Alexandre Vitorio Serafim Freire	- José Ricardo Guedes Albuquerque

## ANEXO A PORTARIA GEPLAG Nº 02/2013

**ALTERA O CALENDÁRIO ANUAL DA GESTÃO ESTRATÉGICA – 2013**

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>ATIVIDADES</b>
Maio	20	Encontro Regional - Bananeiras
	23	Encontro Regional - Sousa
	24	Encontro Regional - Campina Grande
	27	Encontro Regional - João Pessoa

## ANEXO I

<b>ENTIDADE VISTORIADA</b>	<b>DATA</b>
Fundação Artístico Cultural Manoel Bandeira (FACMA)	26/02/13
Fundação Assistencial da Paraíba (FAP)	26/02/13
Fundação Universitária de Apoio e Incentivo à Pesquisa (FURNE)	27/02/13
Fundação Bolsa de Mercadorias da Paraíba/ Fundação Edvaldo do Ó	27/02/13
Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	05/03/13
Fundação de Olhos da Paraíba	05/03/13
Fundação Pedro Américo	06/03/13
Fundação Reverendo Ageu Lídio Pinto	06/03/13
Fundação Rubens Dutra Segundo	12/03/13
Fundação Sementes da Vida	12/03/13
Fundação CDL	13/03/13
Fundação Toque de Esperança	13/03/13
Fundação Cultural Museu Étnico do Nordeste	19/03/13

## ANEXO II

## QUESTIONARIO

1- NOME DA ENTIDADE \_\_\_\_\_

2- ENDEREÇO \_\_\_\_\_

3- TELEFONES \_\_\_\_\_

4- E MAIL \_\_\_\_\_

5- NATUREZA JURÍDICA -

- a) Fundação
- b) Associação

6- DATA DO REGISTRO -



Por década \_\_\_\_\_

### 7- ÁREA EM QUE ATUA

- a) Assistência social
- b) Comunicação e mídia
- c) Esporte e lazer
- d) Educação e pesquisa
- e) Cultura
- f) Meio ambiente
- g) Desenvolvimento e habitação
- h) Emprego e capacitação
- i) Defesa de direitos e atuação política
- j) Promoção do voluntariado
- l) Outros \_\_\_\_\_

### 8- ARTICULAÇÃO SOCIAL

- a) Entidade laica
- b) Entidade ligada à igreja católica
- c) Entidade ligada ao movimento pentecostal (evangélica)
- d) Entidade ligada ao movimento espírita
- e) Outros \_\_\_\_\_

### 9- SEDE

- a) Possui sede própria.
- b) Cedida pelo poder público
- c) Cedida pela iniciativa privada
- d) Cedida por um dirigente
- e) Cedida opor outra entidade de interesse social
- f) Alugada

### 10- ORIGEM DOS RECURSOS

- a) Governamental
- b) Doações
- c) Cobrança de taxas, contribuições e mensalidades
- d) Venda de produtos e serviços
- e) Recurso dos instituidores
- f) Sorteios, bingos ou festas
- g) Recursos de igrejas ou congregações religiosas
- h) Rendimentos do patrimônio ou capital financeiro
- i) Recursos oriundos do estrangeiro
- j) Outros

### 11- CONVÊNIOS

- a) órgão conveniente \_\_\_\_\_
- b) Não possui convênios

### 12- NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

- a) CLT \_\_\_\_\_
- b) Autônomos \_\_\_\_\_
- c) Estagiários \_\_\_\_\_
- d) Cedidos pelo poder público \_\_\_\_\_
- e) Outros \_\_\_\_\_

### 13- VOLUNTÁRIOS

- a) Número de Voluntários \_\_\_\_\_
- b) Necessidade de mais voluntários( especificar o número, a capacitação técnica necessária e o perfil desejado \_\_\_\_\_

**14- PRINCIPAL PARCEIRO**

- a) Governo
- b) Comunidade
- c) Voluntários
- d) Empresas
- e) Igrejas
- f) Outras entidades do terceiro setor
- g) Sem parcerias
- h) Outros

**15- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ÓRGÃO SUPERIOR (ASSEMBÉIA GERAL)**

- a) 1 a 5 membros
- b) 6 a 10
- c) 1 a 20
- d) 21 a 30
- e) 31 a 50
- f) 51 a 100
- g) 101 a 1000
- h) Mais de 1000

**16- DURAÇÃO DE MANDATO DA DIRETORIA**

- a) 1 ano
- b) 2 anos
- c) 4
- d) 5
- e) Mais de 5
- f) Indeterminado
- g) Vitalício

**17- FORMA DE RENOVAÇÃO DO CARGO**

- a) Eleição por deliberação de órgão da estrutura organizacional
- b) Eleição aberta
- c) Eleição pela comunidade
- d) Nomeação
- e) Não há renovação

**18 -DISTRIBUIÇÃO DAS ENTIDADES POR FAIXA DE RECURSO OBTIDO**

- a) Micro – zero a R\$ 120.000,00
- b) Médio – R\$ 750,001 a R\$ 5.000.000,00
- c) Hiper – acima de R\$ 30.000.000,00

**19- ÓRGÃO OU ENTIDADE A QUEM PRESTA CONTAS**

- a) Órgão interno (Conselho fiscal)
- b) Associados ou mantenedores
- c) Órgãos do governo
- d) Doadores de recursos
- e) CNAS CEAS
- f) MP
- g) Tribunal de Contas
- h) Outros
- i) Nenhum órgão

**20- TITULAÇÃO ESPECIAL**

- a) Qualificada como OSCIP
- b) Qualificada como OS
- c) Qualificada como entidade de utilidade pública federal
- d) Qualificada como entidade de utilidade pública estadual
- e) Qualificada como entidade de utilidade pública municipal
- f) Certificado de entidade beneficente de assistência social
- g) Não possui qualificação especial

**21- PRINCIPAL OBSTÁCULO DA ENTIDADE**

- a) Dificuldades na captação de recurso
- b) Escassez de recursos financeiros
- c) Falta de apoio do governo
- d) Dificuldades de firmar parceiras
- e) Infra-estrutura ou instalações físicas
- f) Tributação excessiva
- g) Desconhecimento da legislação do terceiro setor
- h) Carência de pessoal
- i) Público alvo difícil de trabalhar
- j) Outros
- l) Não há obstáculo

**22 – RECEBIMENTO DE SUBVENÇÕES OU AUXÍLIOS DO PODER PÚBLICO**

- a) Recebe periodicamente
- b) Recebe raramente
- c) Nunca recebeu

**23- ENTE DOADOR**

- a) União
- b) Estado
- c) Município
- d) Poder ou instituição pública autônoma

**24 – DADOS SOBRE A ATUAL DIRETORIA**

- a) Data da posse da atual diretoria \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Campina Grande, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Entrevistador

\_\_\_\_\_  
 Entrevistado